



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RELATÓRIO RELATÓRIO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE - 3º TRIMESTRE/2021

1. OBJETIVO

A Auditoria Interna do IFRO, membro do Comitê Gestor da Integridade, designada por meio da Portaria nº 1971/2018/REIT-IFRO e Portaria n. 112/2019/REIT-IFRO, apresenta o relatório das trabalhos realizados no terceiro trimestre 2021, conforme previsto no Plano de Integridade do IFRO, aprovado pela Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO.

2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Em atenção a reunião realizada pelo Comitê de Integridade, venho informar as ações realizadas por esta Auditoria Interna para cumprimento a Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO, que trata do Plano de Integridade do IFRO 2020-2021:

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVISTA NO PLANO (2021)	SITUAÇÃO DA AÇÃO
Auditoria Interna	Reestruturar as atribuições do setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) nos Campi (atividade a ser realizada com a comissão de revisão do Regimento Interno)	<p>Em andamento. Conforme informado em Relatório anterior, a Auditoria Interna fez consultas junto à Controladoria Geral da União objetivando avaliar as atividades realizadas pela Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) dos <i>campi</i>, principalmente no que se refere as atuações a serem realizadas em auxílio a Audint/IFRO.</p> <p>Percebeu-se, portanto, que não há empecilhos nessa atuação. Nesse sentido, aguardaremos a nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, e verificaremos quanto a necessidade de ainda contribuirmos no texto do normativo.</p> <p>Deste modo, estamos aguardando nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, para realizar estudo em conjunto.</p> <p>Observação: Não houve alterações.</p>

Auditoria Interna	Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada pela Audint/IFRO para elaboração do PAINT.	Ação foi entregue conforme nova metodologia realizada para elaboração do PAINT/2022, conforme autos processuais nº 23243.013139/2021-07.
Auditoria Interna	Utilização de Indicadores para apresentação das ações realizadas pela Auditoria Interna perante ao Conselho Superior, permitindo a realização de acompanhamento.	Ação ainda está no prazo de atendimento - será apresentada no Relatório Anual da Auditoria Interna - RAIN.T.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

É o que relato brevemente.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita
Membro da Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 09/12/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450674** e o código CRC **19417697**.